



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 437
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 017/2020	
Referência	: Processo C - 3836/2019	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de outubro/2019. Aprovada a conclusão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o Processo C-3836/2019, que trata da Prestação de Contas do mês de outubro/2019. Considerando que o presente processo foi analisado e deliberado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, denominado proposta 1, Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista exarado pelo então Conselheiro Marcelo Augusto de Souza Bexiga, denominado proposta 2 e o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de 2ª Vista exarado pelo Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, denominado proposta 3; Considerando que a proposta 1, oriunda da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, aprovou a prestação de contas do mês de outubro de 2020, com ressalva ao processo de pagamento de diárias n. 632/2019; Considerando que em relato exarado pelo Conselheiro Marcelo Augusto de Souza Bexiga, denominado proposta 2, o conselheiro vota pela aprovação da prestação de contas do mês de outubro de 2019 sem ressalvas; Considerando que em relato exarado pelo Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, denominado proposta 3, este em pedido de segunda vistas, o Conselheiro vota seguindo o entendimento do Conselheiro Marcelo Augusto de Souza Bexiga, no sentido de aprovar a prestação de contas do Crea-MS referente ao mês de outubro de 2019, sem ressalvas, por entender que a ressalva contida na deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, não se justificaria, pois todas as informações pertinentes ao processo, foram contempladas nos autos do processo. **DECIDIU** por maioria, aprovar o relato e voto do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, denominado de proposta 3, aprovando assim a prestação de contas do Crea-MS, referente ao mês de outubro de 2019, processo C-3836/2019. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DOMINGOS SAHIB NETO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, LUIS FERNANDO ENNES DE MIRANDA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DACAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO

